

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

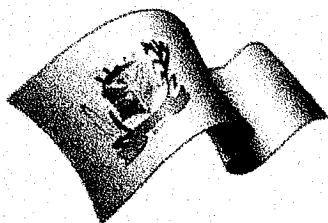


PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021.

HORÁRIO: 08h30min.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

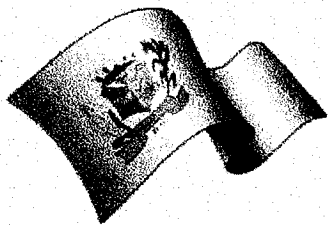
DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

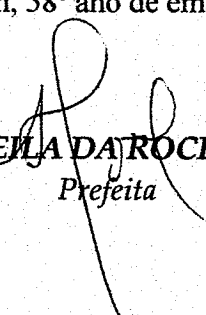
LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

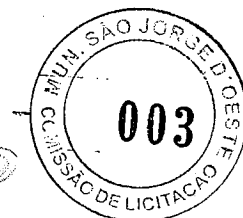


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



MEMORANDO nº 38/2021

São Jorge D'Oeste/PR, 11 de outubro de 2021.

Do: SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Solicito a abertura de processo de LICITAÇÃO, objetivando a **contratação de empresa de locação de brinquedos para as festividades da semana de Natal**, com aquisição conforme necessidade.

É de responsabilidade da empresa locatária, as despesas de transporte dos brinquedos, oito monitores, alimentação e demais custas para execução do objeto do contrato.

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.
	01	Futsabão inflável	Und	01
	02	Touro mecânico	Und	01
	03	Carrossel	Und	01
	04	Tobogãs infláveis	Und	02
	05	Camas elásticas	Und	02
	06	Piscina de bolinhas inflável	Und	01
	07	Kid play fazenda inflável	Und	01
	08	Mini tobogã inflável	Und	01
	09	Brinquedo fusquinha	Hrs	07

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a locação destes aparelhos, em comemoração ao Natal Iluminado 2021, para atender as crianças do município.

MAURO EDSON OBERGEN
Secretário Municipal Assistência Social
Decreto 2058/2021

AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).

LEILA DA ROCHA
Prefeita



**Brink
fest**

**BRINK FEST LOCAÇÃO DE
BRINQUEDOS**

CNPJ: 18.820.344/0001-02

FONE: 46 99921-93-01

RUA CASTRO, 59

FRANCISCO BELTRÃO

EMAIL: brinkfest@live.com

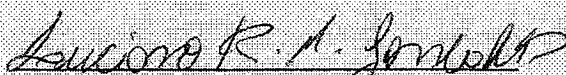
CEP: 85605-180

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.	Valor Unit.
	01	Futsalão inflável	Und	01	R\$500,00
	02	Touro mecânico	Und	01	R\$600,00
	03	Carrossel	Und	01	R\$500,00
	04	Tobogãs infláveis	Und	02	R\$850,00
	05	Camas elásticas	Und	02	R\$300,00
	06	Piscina de bolinhas inflável	Und	01	R\$200,00
	07	Kid play fazenda inflável	Und	01	R\$350,00
	08	Mini tobogã inflável	Und	01	R\$200,00
	09	Brinquedo fusquinha	Hrs	06	R\$700,00
		TOTAL			R\$ 4,200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2021.

Hora: 16:45


Luciano R. M. Gonçalves

BRINK FEST
CNPJ 18.820.344/0001-02

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
DE BRINQUEDOS PARA O NATAL**
De: Brink Fest <brinkfest@live.com>
Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 16/11/2021 17:56



- ORÇAMENTO SÃO JORGE D' OESTE.pdf (~280 KB)

BOA TARDE. SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO.
ATT. BRINK FEST
46 99921 93 01

Enviado do Email para Windows

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 14:44

Para: brinkfest@live.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL

BOA TARDE,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elisa Sguissardi

999419320



RAZÃO SOCIAL: FM LOCAÇÕES

CNPJ: 16.871.349/0001-39

ENDEREÇO: AV. SANTO FREGONESE 2740, CENTRO - FRANCISCO
BELTRÃO - PR

E-MAIL: marilenemaciel2018@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR: 46 99974 64 54

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.	Valor Unit.
	01	Futsabão inflável	Und	01	R\$530,00
	02	Touro mecânico	Und	01	R\$700,00
	03	Carrossel	Und	01	R\$550,00
	04	Tobogãs infláveis	Und	02	R\$900,00
	05	Camas elásticas	Und	02	R\$330,00
	06	Piscina de bolinhas inflável	Und	01	R\$220,00
	07	Kid play fazenda inflável	Und	01	R\$380,00
	08	Mini tobogã inflável	Und	01	R\$230,00
	09	Brinquedo fusquinha	Hrs	06	R\$800,00
		TOTAL			R\$4.640,00

VALIDADE ORÇAMENTO: 08 DIAS

FRANCISCO BELTRÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

HORA: 15:23

Fiomema Marilene Maciel
FILOMENA MARILENE MACIEL

FM LOCAÇÕES
CNPJ 16.871.349/0001-39

Assunto:

**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
DE BRINQUEDOS PARA O NATAL**

De marilene maciel <marilenemaciel2018@hotmail.com>

Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 16/11/2021 18:18



- ORÇAMENTO PREFEITURA SÃO JORGE.pdf (~297 KB)

BOA TARDE, SEGUE ANEXO ORÇAMENTO.

Enviado do Outlook

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 14:30

Para: marilenemaciel2018@hotmail.com <marilenemaciel2018@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL

BOA TARDE,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elisa Sguissardi
999419320



RAZÃO SOCIAL: DÉBY FESTAS

CNPJ: 24.713.630/0001-71

ENDEREÇO: RUA PEDRO LIRA 54, AGUA BRANCA - MARMELEIRO
PR.

E-MAIL: debydeluchi@hotmail.com

TELEFONE/CELULAR: 46 98813 0703

Lote	Item	Descrição do Produto	Und.	Quant.	Valor Unit.
	01	Futsabão inflável ✓	Und	01	R\$550,00
	02	Touro mecânico ✓	Und	01	R\$730,00
	03	Carrossel	Und	01	R\$560,00
	04	Tobogãs infláveis ✓	Und	02	R\$920,00
	05	Camas elásticas ✓	Und	02	R\$340,00
	06	Piscina de bolinhas inflável ✓	Und	01	R\$230,00
	07	Kid play fazenda inflável	Und	01	R\$400,00
	08	Mini tobogã inflável	Und	01	R\$240,00
	09	Brinquedo fusquinha	Hrs	06	R\$860,00
		TOTAL			R\$4.830,00

VALIDADE ORÇAMENTO: 10 DIAS

MARMELEIRO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

HORA: 17:05

Débora de Luchi
DÉBORA DE LUCHI

DEBY FESTAS
CNPJ 24.713.630/0001-71

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
DE BRINQUEDOS PARA O NATAL**
De Déby de luchi <debydeluchi@hotmail.com>
Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 16/11/2021 18:30



- ORÇAMENTO SÃO JORGE DO OESTE (DEZEMBRO).pdf (~283 KB)

Boa tarde, segue em anexo orçamento.

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 16 de novembro de 2021 15:27
Para: debydeluchi@hotmail.com <debydeluchi@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL

BOA TARDE,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a Cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elisa Sguissardi
999419320



Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: BRINQUEDOS INFLÁVEIS											
COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		COTAÇÃO 4		COTAÇÃO 5		COTAÇÃO 6	
NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA		NOME DA EMPRESA	
BÉBY FESTAS		BÉBY FESTAS		BÉBY FESTAS		BÉBY FESTAS		BÉBY FESTAS		BÉBY FESTAS	
BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS		BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS		BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS		BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS		BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS		BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	
FM LOCAÇÕES		FM LOCAÇÕES		FM LOCAÇÕES		FM LOCAÇÕES		FM LOCAÇÕES		FM LOCAÇÕES	
CNPJ		CNPJ		CNPJ		CNPJ		CNPJ		CNPJ	
24.713.630/0001-71		24.713.630/0001-71		24.713.630/0001-71		24.713.630/0001-71		24.713.630/0001-71		24.713.630/0001-71	
18.820.344/0001-02		18.820.344/0001-02		18.820.344/0001-02		18.820.344/0001-02		18.820.344/0001-02		18.820.344/0001-02	
16.871.349/0001-39		16.871.349/0001-39		16.871.349/0001-39		16.871.349/0001-39		16.871.349/0001-39		16.871.349/0001-39	
16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21	
16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21	
16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21		16/11/21	
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Menor Preço	Valor Global	
1	Futebol inflável	un	1	550,00	500,00	530,00	550,00	526,67	500,00	526,67	500,00
2	Touro mecânico	un	1	730,00	600,00	700,00	730,00	676,67	600,00	676,67	600,00
3	Carrossel	un	1	560,00	500,00	550,00	560,00	536,67	500,00	536,67	500,00
4	Tobogãs infláveis	un	2	920,00	850,00	900,00	920,00	890,00	850,00	890,00	1.700,00
5	Camas elásticas	un	2	340,00	300,00	330,00	340,00	323,33	300,00	323,33	600,00
6	Piscina de bolinhas inflável	un	1	230,00	200,00	220,00	230,00	216,67	200,00	216,67	200,00
7	Kid play fazenda inflável	un	1	480,00	350,00	380,00	480,00	376,67	350,00	376,67	350,00
8	Mimi tobogã inflável	un	1	240,00	200,00	230,00	240,00	223,33	200,00	223,33	200,00
9	Brinquedo fusquinha	un	6	860,00	700,00	800,00	860,00	786,67	700,00	786,67	4.200,00
										8.850,00	

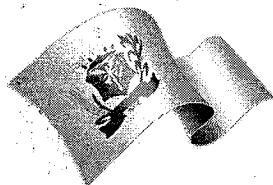
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E MARMELEIRO REGIÃO SUDESTE DO PARANÁ, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 16 NOVEMBRO de 2021

APPROVAÇÃO:
☐ COMPRA DIRETA
☐ CONTRATO
☒ LICITAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

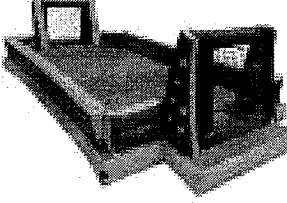
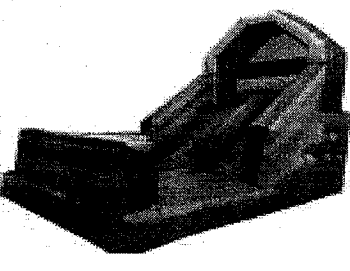
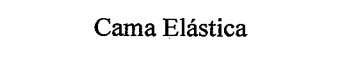


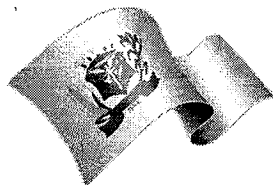
Memorando nº 385/2021

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

SOLICITAMOS A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

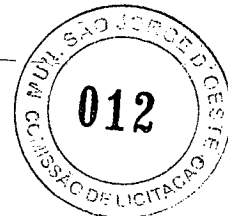
LOTE	ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Futebol de Sabão 	Produto em lona vinílica, profissional, com motor para inflar, utilizado com ou sem sabão. Peso mínimo suportado: 200kg. Dimensões mínimas exigidas: 10,00m (Comprimento) X 5,00m (capacidade mínima 6 crianças. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	UND	01	500,00	500,00
	02	Touro Mecânico Fantasia 	Produto profissional, colchão confeccionado em lona com medidas mínimas 5,00m X 5,00m (altura/largura); com cerca de 1.20 metros fantasia touro com cabeça, revestido em carpete automotivo preto; regulagem de velocidade, movimentos giratórios. Produto com selo INMETRO. unidades por 8 horas.	UND	01	600,00	600,00
	03	Tobogã Grande 	Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	UND	02	850,00	1.700,00
	04	Cama Elástica 	Produto profissional com lona	UND	02	300,00	600,00

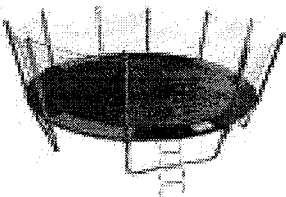
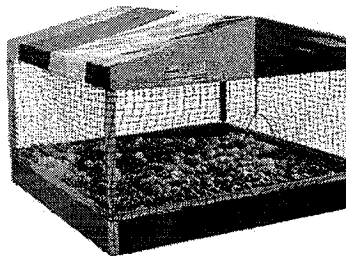
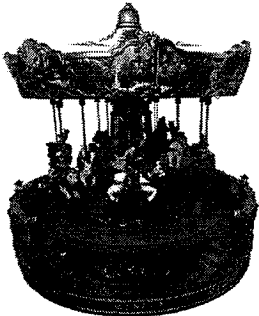
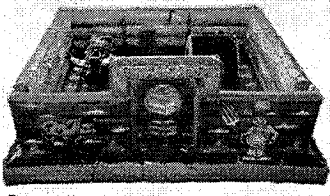


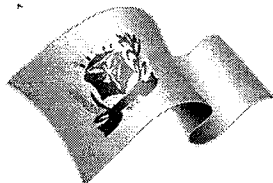
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		emborrachada super resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3.15m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.				
05	Piscina de bolinha 	Piscina de bolinhas tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts) Produto profissional, 100/% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	UND	01	200,00	200,00
06	Carrossel Mecânico 	Carrossel mecânico, 8 pôneis, 5mts de diâmetro. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	UND	01	500,00	500,00
07	Kid Play fazenda inflável 	O kid Play fazenda inflável com no mínimo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	UND	01	350,00	350,00
08	Tobogã inflável	Tobogã Inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15	UND	01	200,00	200,00



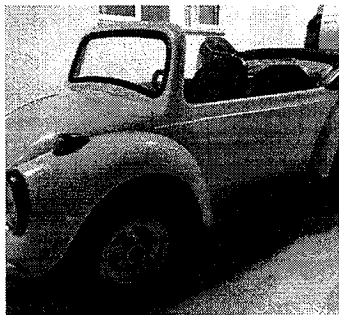
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.				
09	Brinquedo fusquinha: 	Mini fusca motor a combustão cor amarelo com capacidade de mínima de 02 pessoas	HOR A	06	700,00	4.200,00
TOTAL						8.850,00

Justificativa: O objeto desta aquisição tem por finalidade as festividades do Auto de Natal 2021 que será realizado no Mês de dezembro de 2021 no município e serão utilizados para brincadeiras e recreação das crianças onde será organizado um dia de brincadeiras, recreações e entrega de presentes com a chegada do Papai Noel no município.

Origem dos orçamentos: Empresas da Região Sudoeste do Paraná.

Critério Utilizado: Menor Preço entre os orçamentos apresentados.

Prazo de vigência:

06 meses, podendo ser prorrogado

Prazo de entrega:

5 dias a partir da emissão da requisição de compra

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de novembro de 2021


PAULO DUARTE
Depto. De Compras

OK
23/11/21
Márcia Luiz Gusso
Advogada
OAB-PR 11.592

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos
da Lei


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 / 11 / 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, até o valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Diego de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 016

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **24/11/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	540	03.001.08.244.0012.2009	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 / 11 / 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 017

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 11 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 18

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-83

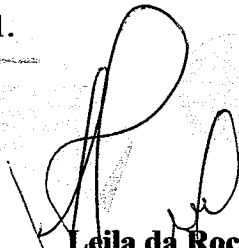


AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **09/12/2021 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 24/11/2021.


Leila da Rocha
Prefeita


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/11/2021

DE: Pregoeiro

PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 244/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 24, 11, 21.

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 111.111-111



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE 020

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

DO: ADVOGADO DO MUNICÍPIO;

PARA: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL nº 244/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para Locação de brinquedos infantis para o auto de natal 2021 no Município de São Jorge D'Oeste PR, com duração de oito horas de disposição dos brinquedos durante o período diurno entre as nove horas e as dezessete horas a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2021 em local a ser definido pela Administração Municipal.

LOTE ÚNICO - VALOR GLOBAL - R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais); Individualizado em 09 itens.

PARECER JURÍDICO nº 379.11/2021.

Temos em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico o procedimento acima consignado, sendo que, como é sabido nossa posição não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergências quanto à interpretação da norma disciplinadora do tema ora em análise.

Consta neste certame a documentação que entendemos necessária ao seguimento deste procedimento licitatório.

Foram juntados ao certame orçamentos, de empresas distintas, sendo que os de menores valores foram utilizados como parâmetro, quais sejam:

a). BEBY FESTAS - CNPJ/MF sob o nº 24.713.630/0001-71;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



b). BRINK FEST LOCAÇÃO BRINQUEDOS - CNPJ/MF sob o nº 18.820.344/0001-02;

c). FM LOCAÇÕES - CNPJ/MF sob o nº 16.971.349/0001-39;

É o breve relatório.

Neste sentido, passamos a analisar juridicamente, este procedimento:

Após analisar os documentos que fazem parte do certame acima mencionado, observamos que as exigências são aquelas estabelecidas na Legislação atinente a matéria, quais sejam a Lei de Licitações (nº 8.666/93), Lei do Pregão Presencial (nº 10.520/2002).

Consta da documentação a dotação orçamentária da despesa, ampla pesquisa de mercado, o sistema de registro de preços está regulamentado por decreto, enfim, todos os anexos exigidos pela legislação em vigor, de forma que entende que o Edital preenche todos os requisitos do art. 40 c/c art. 54 da Lei nº 8666/93.

ANTE O EXPOSTO, os autos administrativos, no entendimento deste parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento

São Jorge D'Oeste PR, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2.021).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

MINISTÉRIO DE MINAS GERAIS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Estado de São Paulo - Companhia Saneamento de São Paulo - Edital de Licitação nº 17/2021
 Ata de Registro de Preços nº 306/2021 - Correia Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - CNPJ nº 08.405.406/0001-10.
 Ata de Registro de Preços nº 305/2021 - Pazzana Indústria e Comércio de Redes e Cordões Elétricos Ltda - CNPJ nº 05.708.700/0001-02.
 Contrato nº 157/2021 - Pedreira Zool Ltda ME - CNPJ nº 77.234.711/0001-86.
 Contrato nº 158/2021 - Pedreira Zool Ltda ME - CNPJ nº 77.234.711/0001-86.
 Contrato nº 159/2021 - Pedreira Zool Ltda ME - CNPJ nº 77.234.711/0001-86.
 Contrato nº 17/2021 - Pedreira Zool Ltda ME - CNPJ nº 77.234.711/0001-86.
 Segundo Termo Aditivo Ao Chamamento Público nº 011/2019 - Município de Caxambu dos Votozinhos
 Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 683/2021 - Patisil Edições Pagendorff & Cia Ltda - CNPJ nº 08.137.100/0001-54.
 Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 683/2021 - Patisil Edições Pagendorff & Cia Ltda - CNPJ nº 08.137.100/0001-54.
 Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA USO NA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOS VINHOS, COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Local e data de publicação: Dia: 08 de dezembro de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: www.dosvinhos.pr.gov.br e no site: www.compras.gov.br/compras.gov.br. Informações complementares: e-mail: licitacoes@dosvinhos.pr.gov.br e telefone: (41) 3535-8848.

Assinatura do responsável: www.dosvinhos.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR Nº 001/2021 - LICA
Objeto: Construção de 02 (dois) pontos de abastecimento de água para os PROJETOS DE
POÇOS ARTESIAIS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES
RURAIS DE LINHA BRAGA, LINHA BENETTI, VILA CANARINHO E 4 RUAIS
EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE.

Inicio da Sessão Pública: Dia: 5 de dezembro de 2021, Hora: às 14 horas e 00 minutos -
Município de Brasília.
CNPJ nº 00.000.000/0000-00
Valor: R\$ 69.408,89 (sessenta e nove mil, quatrocentos e seis reais, sessenta e oito
centavos).
O edital estará à disposição dos Interessados no Departamento de Licitação, nos sites
www.licitacoes.pb.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares: 0800-0000000000000000 (08) 3535 8848.
Data: 24/11/2021
Assinatura: _____
Cargo: _____

[illegible][illegible]

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES E FLUIDOS PARA MANUTENÇÃO DE CAIXINHOS, ÔNIBUS VANS, COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPARAR CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, DE ACORDO COM O Edital nº 001/2021, do Pregão Municipal de São Vicente, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Juiz(a) proponente da sala do Pregão Eletrônico nº 1362021/2021, parecer enviado sob Procuradoria Jurídica, HOMOLOGADO a referida procedência mediante análise de fontes verificadas, sob o RUA Nº 450, 5050707-1, e 17,02, 17,03, 17,04, 17,05, 17,06, 17,07, 17,08, 17,09, 17,10, 17,11, 17,12, 17,13, 17,14, 17,15, 17,16, 17,17, 17,18, 17,19, 17,20, 17,21, 17,22, 17,23, 17,24, 17,25, 17,26, 17,27, 17,28, 17,29, 17,30, 17,31, 17,32, 17,33, 17,34, 17,35, 17,36, 17,37, 17,38, 17,39, 17,40, 17,41, 17,42, 17,43, 17,44, 17,45, 17,46, 17,47, 17,48, 17,49, 17,50, 17,51, 17,52, 17,53, 17,54, 17,55, 17,56, 17,57, 17,58, 17,59, 17,60, 17,61, 17,62, 17,63, 17,64, 17,65, 17,66, 17,67, 17,68, 17,69, 17,70, 17,71, 17,72, 17,73, 17,74, 17,75, 17,76, 17,77, 17,78, 17,79, 17,80, 17,81, 17,82, 17,83, 17,84, 17,85, 17,86, 17,87, 17,88, 17,89, 17,90, 17,91, 17,92, 17,93, 17,94, 17,95, 17,96, 17,97, 17,98, 17,99, 18,00, 18,01, 18,02, 18,03, 18,04, 18,05, 18,06, 18,07, 18,08, 18,09, 18,10, 18,11, 18,12, 18,13, 18,14, 18,15, 18,16, 18,17, 18,18, 18,19, 18,20, 18,21, 18,22, 18,23, 18,24, 18,25, 18,26, 18,27, 18,28, 18,29, 18,30, 18,31, 18,32, 18,33, 18,34, 18,35, 18,36, 18,37, 18,38, 18,39, 18,40, 18,41, 18,42, 18,43, 18,44, 18,45, 18,46, 18,47, 18,48, 18,49, 18,50, 18,51, 18,52, 18,53, 18,54, 18,55, 18,56, 18,57, 18,58, 18,59, 18,60, 18,61, 18,62, 18,63, 18,64, 18,65, 18,66, 18,67, 18,68, 18,69, 18,70, 18,71, 18,72, 18,73, 18,74, 18,75, 18,76, 18,77, 18,78, 18,79, 18,80, 18,81, 18,82, 18,83, 18,84, 18,85, 18,86, 18,87, 18,88, 18,89, 18,90, 18,91, 18,92, 18,93, 18,94, 18,95, 18,96, 18,97, 18,98, 18,99, 19,00, 19,01, 19,02, 19,03, 19,04, 19,05, 19,06, 19,07, 19,08, 19,09, 19,10, 19,11, 19,12, 19,13, 19,14, 19,15, 19,16, 19,17, 19,18, 19,19, 19,20, 19,21, 19,22, 19,23, 19,24, 19,25, 19,26, 19,27, 19,28, 19,29, 19,30, 19,31, 19,32, 19,33, 19,34, 19,35, 19,36, 19,37, 19,38, 19,39, 19,40, 19,41, 19,42, 19,43, 19,44, 19,45, 19,46, 19,47, 19,48, 19,49, 19,50, 19,51, 19,52, 19,53, 19,54, 19,55, 19,56, 19,57, 19,58, 19,59, 19,60, 19,61, 19,62, 19,63, 19,64, 19,65, 19,66, 19,67, 19,68, 19,69, 19,70, 19,71, 19,72, 19,73, 19,74, 19,75, 19,76, 19,77, 19,78, 19,79, 19,80, 19,81, 19,82, 19,83, 19,84, 19,85, 19,86, 19,87, 19,88, 19,89, 19,90, 19,91, 19,92, 19,93, 19,94, 19,95, 19,96, 19,97, 19,98, 19,99, 20,00, 20,01, 20,02, 20,03, 20,04, 20,05, 20,06, 20,07, 20,08, 20,09, 20,10, 20,11, 20,12, 20,13, 20,14, 20,15, 20,16, 20,17, 20,18, 20,19, 20,20, 20,21, 20,22, 20,23, 20,24, 20,25, 20,26, 20,27, 20,28, 20,29, 20,30, 20,31, 20,32, 20,33, 20,34, 20,35, 20,36, 20,37, 20,38, 20,39, 20,40, 20,41, 20,42, 20,43, 20,44, 20,45, 20,46, 20,47, 20,48, 20,49, 20,50, 20,51, 20,52, 20,53, 20,54, 20,55, 20,56, 20,57, 20,58, 20,59, 20,60, 20,61, 20,62, 20,63, 20,64, 20,65, 20,66, 20,67, 20,68, 20,69, 20,70, 20,71, 20,72, 20,73, 20,74, 20,75, 20,76, 20,77, 20,78, 20,79, 20,80, 20,81, 20,82, 20,83, 20,84, 20,85, 20,86, 20,87, 20,88, 20,89, 20,90, 20,91, 20,92, 20,93, 20,94, 20,95, 20,96, 20,97, 20,98, 20,99, 21,00, 21,01, 21,02, 21,03, 21,04, 21,05, 21,06, 21,07, 21,08, 21,09, 21,10, 21,11, 21,12, 21,13, 21,14, 21,15, 21,16, 21,17, 21,18, 21,19, 21,20, 21,21, 21,22, 21,23, 21,24, 21,25, 21,26, 21,27, 21,28, 21,29, 21,30, 21,31, 21,32, 21,33, 21,34, 21,35, 21,36, 21,37, 21,38, 21,39, 21,40, 21,41, 21,42, 21,43, 21,44, 21,45, 21,46, 21,47, 21,48, 21,49, 21,50, 21,51, 21,52, 21,53, 21,54, 21,55, 21,56, 21,57, 21,58, 21,59, 21,60, 21,61, 21,62, 21,63, 21,64, 21,65, 21,66, 21,67, 21,68, 21,69, 21,70, 21,71, 21,72, 21,73, 21,74, 21,75, 21,76, 21,77, 21,78, 21,79, 21,80, 21,81, 21,82, 21,83, 21,84, 21,85, 21,86, 21,87, 21,88, 21,89, 21,90, 21,91, 21,92, 21,93, 21,94, 21,95, 21,96, 21,97, 21,98, 21,99, 22,00, 22,01, 22,02, 22,03, 22,04, 22,05, 22,06, 22,07, 22,08, 22,09, 22,10, 22,11, 22,12, 22,13, 22,14, 22,15, 22,16, 22,17, 22,18, 22,19, 22,20, 22,21, 22,22, 22,23, 22,24, 22,25, 22,26, 22,27, 22,28, 22,29, 22,30, 22,31, 22,32, 22,33, 22,34, 22,35, 22,36, 22,37, 22,38, 22,39, 22,40, 22,41, 22,42, 22,43, 22,44, 22,45, 22,46, 22,47, 22,48, 22,49, 22,50, 22,51, 22,52, 22,53, 22,54, 22,55, 22,56, 22,5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR DE SHOW PIROTECNICO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL ILUMINADO 2021: UM SONHO DE NATAL COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO, MONTAGEM E EXECUÇÃO - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Luis Carlos Tuzato, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Piegreiro constrato da ata do Pregão Eletrônico nº 137/2021 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor de licitante vencedor: DARIUS FOGOS E PESCA LATA - ME, CNPJ nº 03.339.699/0001-07, com o valor total de R\$ 203.698,00 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais), post-stande todas as formalidades legais e o resultado em sortido e convertente as lotesimas da Administração.

Por este ato, declaro a validade e a legalidade do presente procedimento licitatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MACIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ex. Luis Carlos Tunello, na qualidade do Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Seção Técnica constante da ata do Pregão Eletrônico nº 138/2021, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS ENRELI - ME, CNPJ nº 36.929.543/0001-35, com o valor total de R\$ 122.782,00 (cento e vinte dois mil, setecentos e oitenta e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno convenientes aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 23 de novembro de 2021.

Eu, Luis Carlos Tarrato, Juiz de Direito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Conselho Prolegio constante da Ata de Pregão Eletrônico nº 13/20021 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das fornecedoras vencedoras: **DECOMATER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** - EPP, CNPJ nº 03.684.000/0001-35, Item 01 com o valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) e **MÁ GORGONDO COSTA LTDA** - EPP, CNPJ nº 18.900.028/0001-01, Item 02 com o valor total de R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais) e Item 03 com o valor total de R\$ 30.860,00 (trinta mil e oitocentos reais), pois atendem todas as formalidades legais e o resultado se oportuno converte nos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2002.

Luis Carlos Tarrato

Eu, Luis Carlos Turatto, titularidade de Perfilado do município de Dois Vinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Progenitor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 1412021, parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HISTÓLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ nº 16.951.155/00-07**, com o valor total de R\$ 79.690,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vinhos, 22 de novembro de 2021.

considerando o pericor do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 142/2021 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.070.700/0001-02, com o valor total de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais), para atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Diã Urubici, 23 de novembro de 2021.

Nº 014/2021
 Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, regularmente classificados no Processo Seletivo Simplificado – P33 Nº 01/2021 para os cargos de MÉDICO VETERINÁRIO, com base no Edital 001/2021, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encambramento aos exames admissionais no prazo de 04 (quatro) dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 18h30.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2024

O Município de São Jorge do Oeste-PR, avisa aos interessados que realizará no dia 08/12/2024 às 14h00, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORNIMINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL, COM INÍCIO ÀS 10H NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE-PR, para entrega dos seguintes documentos: para encaminhamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 08/12/2024 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge do Oeste-PR, situada na Av. Itaipua, 281, centro, na cidade de São Jorge do Oeste-PR. Edital na internet: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço eletrônico: www.saojorgepr.gov.br, São Jorge do Oeste-PR, data 24/11/2024. Leila da Rocha – Pregaria, Diogo de Oliveira – Proponente

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação no modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 para aquisição de 01 (uma) vaga de emprego para o cargo de PRESTA PRA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE TRANSPLANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIÁRIO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para mais informações, consulte o Edital nº 003/2021, disponível no endereço eletrônico: www.saogorgeoeste.pr.gov.br e o seu atendimento aos interessados de habilitação e das envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/12/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na internet: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone: (19) 3535-1000. Local de entrega das propostas: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, 28/11/2021. Letícia Roribá - Prefeita, Dora de Oliveira - Fússor, e

MODALIDADE PRECATORIO PRESENCIAL Nº 245/2021
O Município de São Jorge d'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de passeio, modelo 2020 ou superior, com o fornecimento de CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES ÀS FAMILIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTOS AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para a entrega dos (s) documento(s) para credenciamento, e declaração de preenchimento das condições de habilitação, os interessados deverão comparecer pessoalmente no local e data da habilitação: 09/12/2021 às 14h00. Local de realização da sessão pública do pregoeiro: Prefeitura de São Jorge d'Oeste-PR, situada na Av. Itaguai, 281, centro, na cidade de São Jorge d'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone: (41) 3333-1100. Local de entrega do Edital: Prefeitura de São Jorge d'Oeste-PR, situada em 24/11/2021, Lela da Rocha - Presida, Dora de Oliveira - Pregoeira.

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
 Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS A SEREM INSTALADOS EM VÁRIOS LOCAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTILHA ORÇAMENTARA EM ANEXO.**
 Sessão de entrega de envelopes: 10/12/2021 às 08h30min.
 Sessão de Julgamento: 10/12/2021 às 08h30min.
 O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, cito a Avenida Iguaçu, 291 – Centro – no local onde as informações pelo telefone 46- 3534-9050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjor.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO OESTE, 19/11/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
 Síntese do objeto: CONTRATO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉTRICA TIPO DE MORRO COM PEDRAS IRREGULARES PARA TRECHO LOCALIZADO NA LINHA PEROLAB CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO DE ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
 Sessão de entrega de propostas: 13/12/2021, às 08h30min.
 Sessão de julgamento: 13/12/2021 às 08h30min.
 O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Rua Itaquera, 111 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações: pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorjopreto.gov.br
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24/11/2021
 LEILA DA ROCHA
 PREFEITA

Contrato	Nº 174/2021 Processo Inexigibilidade/Nº 29/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 78.985.300/0001-03
Contratada	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BERTOLINI LTDA, CNPJ Nº. 23.490.550/0001-01
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMENDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVE SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021
Valor	R\$ 122.884,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 31/11/2022
Prazo de vigência	até 31/11/2022
Data	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/11/2021

Termo adicional nº:	3º TERMO RECONFISSÃO AO CONTRATO Nº. 42/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – CNPJ Nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 01 - CIDADE/GUARAPORIVÓVA SANTANA: de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), para R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de vigência	09/05/2022
Prazo de exercício	09/06/2022
Data	24/11/2021

Térmo ativo:	3º TERMO RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO Nº. 44/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.330/0001-03
Contratada:	UNITRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.329/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o registro do valor do grande produto: LOTE 3 - ITEM 01: LINHA 03 - CIDADE/VOLTA SEQUENTE: de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), para R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).
Prazo de vigência:	09/05/2022
Prazo de execução:	09/05/2022
Data assinatura	24/11/2021

aditivo:	integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 73.995.380/001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte lote 8 - ITEM 05: LINHA 05 - CIDADE/LOPOLIS/SANTA LUÍZA, de R\$ 4.93 (quatro reais e noventa e três centavos), para
	R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).
Prazo de vigência	06/05/2022
Prazo de execução	06/05/2022
Data	24/11/2021

Contratante e:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada e:	UNITRANS TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 1 - ITEM 01: LINHA 10 - UTFRR - UNIDEP - SESI - MARTE DO PATO BRANCO, de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavo), para R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavo).
Prazo de vigência	14/04/2022
Prazo de execução	14/04/2022
Data assinatura	24/11/2021

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços Nº 3/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANA., CNPJ Nº 16.795.398/0001-03
Contratada:	P C ZYDER & CIA LTDA. - CNPJ nº. 02.650.058/0001-17
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I.- A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira: Da vigência do contrato, aditado por mais 120 (cento e vinte) dias até 27/03/2022. II.- O Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração. R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo de vigência	27/03/2022
Prazo de execução	27/03/2022
Data assinatura	24/11/2021

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021.

examinar os interesses na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS

Nº 022/2021, que aprova a análise e verificação da documentação de habilitação, anexa

HABILITAR 29 ACTIVIDADES DEPORTIVAS

EMPRESA

61 BRUNO HENRIQUE LAZARINI

02. PETRY ENGENHARIA LTDA

03 - PARZIANELLO & CIA LTDA

INABILITAR a servizi dependenti:

EMPRESA

01. ARDA SILVA CONSTRUTORA

As comissões municipais, que deontes do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de em

É, economicamente, o melhor negócio que dentro de 30 dias (ou mais) terá concluído, em uma única sessão, a comissão de licitação dar vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das

primordiale care se simte neutilizată, nara intermisiilor de recunoaștere.

São Jorge D'Oeste-Pr, 24 de novembro de 2021.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membr̃os da comiss̃o: Franciela Carletto Wulff

Edson Luiz Ribeiro dos Santos

Ano X — Edição Nº 2493

Cod376117

SECRET:

Cod376204

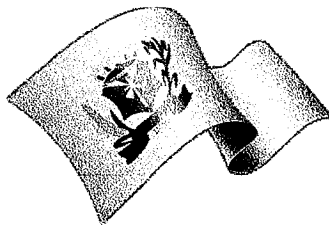
Cod376196

Cod376123

Cod376124

Cod376102

Cor1376113

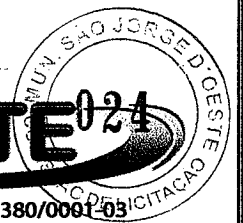


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

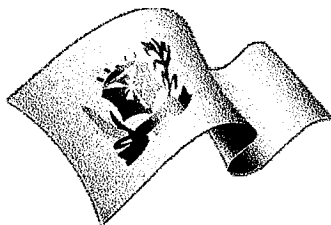
Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO - TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**
- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**
- **ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO**
- **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- **ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇOS - ORIENTAÇÕES SISTEMA**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste

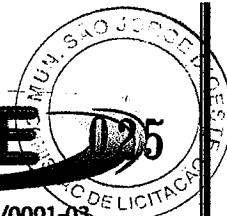


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e nº 2074/2021, do tipo: “Menor preço Por item”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado no dia **09/12/2021, 08:30 (oito horas e trinta minutos)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;

- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO V -DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)

b) O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;

c) O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

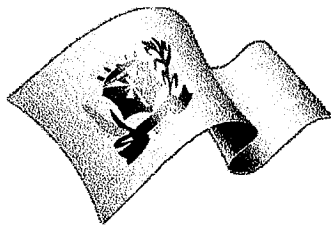
2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com fundamento da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

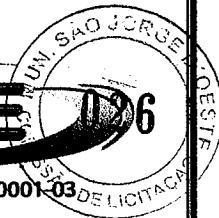


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	540	03.001.08.244.0012.2009	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 244/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

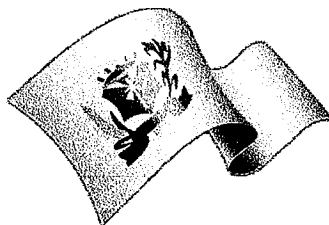
PREGÃO Nº. 244/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope e **na forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) Número deste Pregão;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado**.

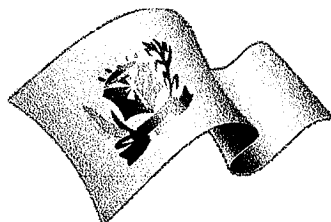
d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.

f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a

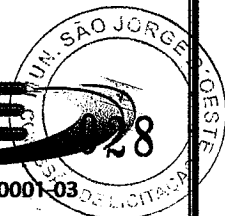


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;

8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

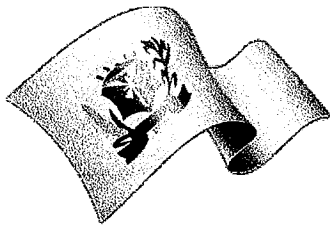
8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

8.1.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem

5

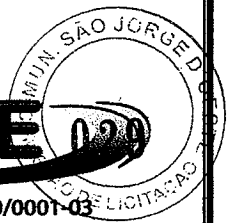


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

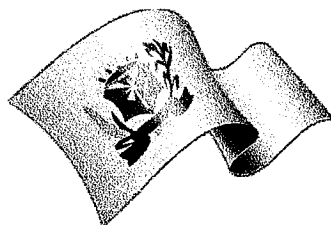
9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail

9.4 O edital e seus anexos estão disponíveis também no site: <http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes>.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Handwritten signature

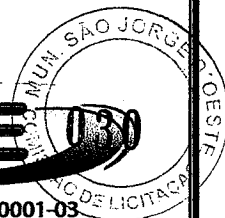


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

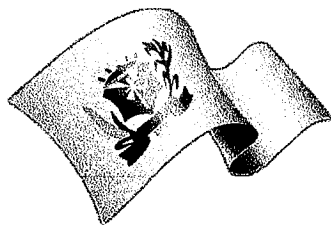
11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

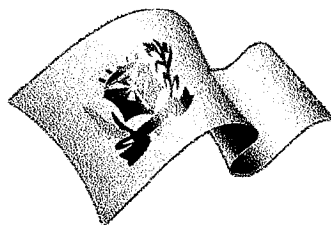
13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO V, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11

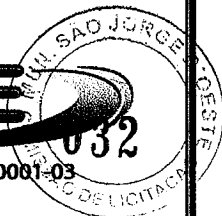


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexequível;

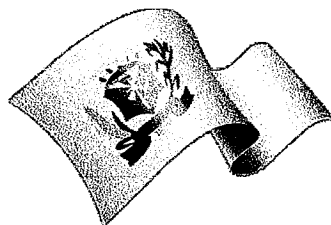
e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras "a" e "b"**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

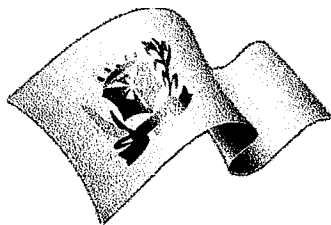
18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

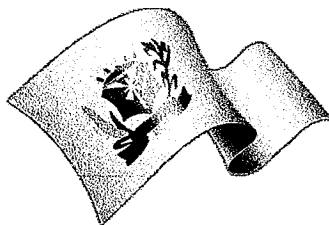
18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

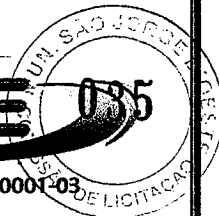


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo **recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

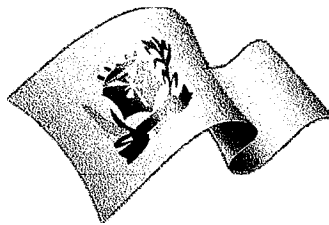
21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o **CONTRATO**, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

14

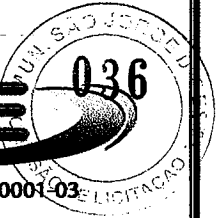


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

26.1. Os brinquedos deverão ser disponibilizados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

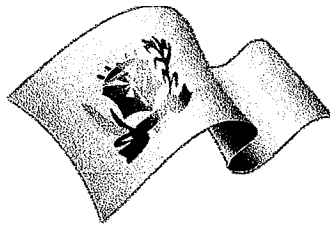
26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

26.3. A previsão de retirada é em até 6 Meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

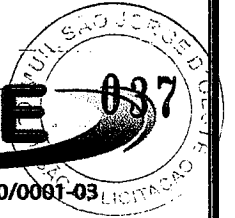


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

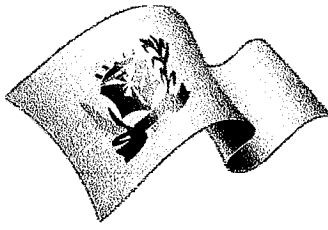
29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **“prática corrupta”:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluiada”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

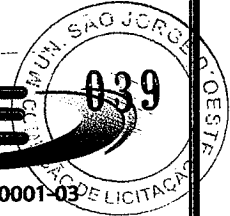
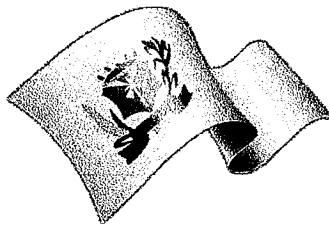
V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

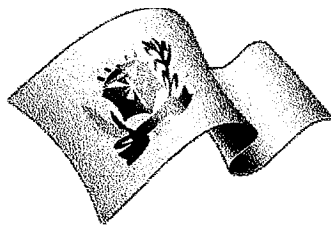
- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.



31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;
- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

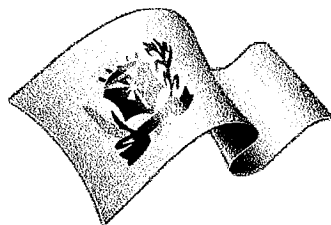
32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

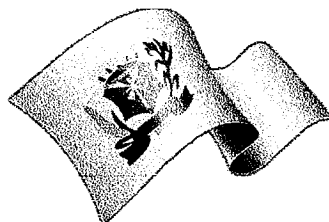
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 24/11/2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

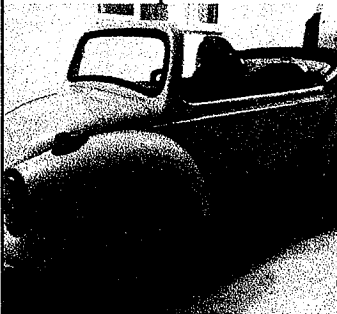
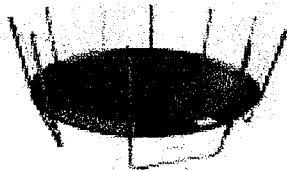


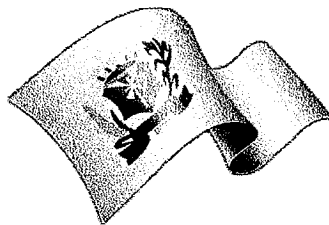
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62461	Brinquedo fusquinha: Mini fusca motor a combustão cor amarelo com capacidade de mínima de 02 pessoas 	6,00	HS	700,00	4.200,00
2	62456	Cama Elástica Produto profissional com lona emborrachada super resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3.15m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas. 	2,00	UN	300,00	600,00
3	62458	Carrossel Mecânico Carrossel mecânico, 8 pôneis, 5mts de diâmetro. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será	1,00	UN	500,00	500,00



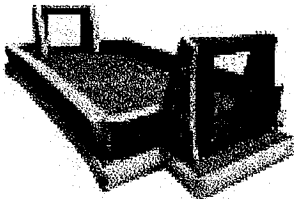
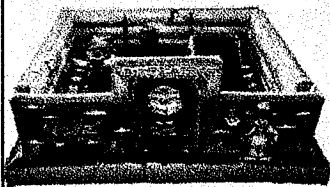
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

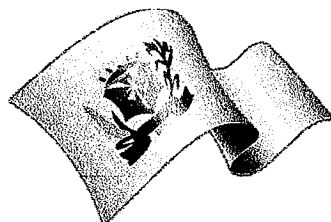
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		por um período de 8 horas.				
						
4	62453	Futebol de Sabão Produto em lona vinílica, profissional, com motor para inflar, utilizado com ou sem sabão. Peso mínimo suportado: 200kg. Dimensões mínimas exigidas: 10,00m (Comprimento) X 5,00m (capacidade mínima 6 crianças. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	1,00	UN	500,00	500,00
						
5	62459	Kid Play fazenda inflável O kid Play fazenda inflável com no mínimo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	1,00	UN	350,00	350,00
						
6	62457	Piscina de bolinha Piscina de bolinhas tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts) Produto profissional, 100/% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	1,00	UN	200,00	200,00

Handwritten signature.



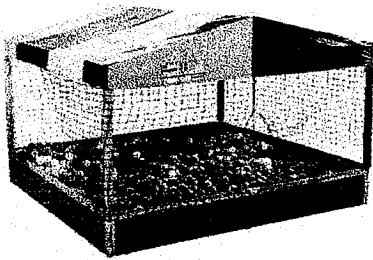
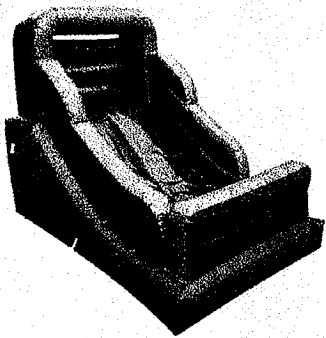
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

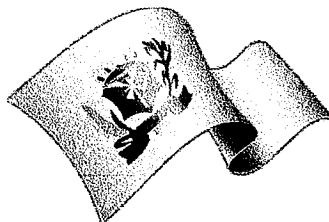
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



						
7	62455	Tobogã Grande Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas. 	2,00	UN	850,00	1.700,00
8	62460	Tobogã inflável Tobogã Inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas. 	1,00	UN	200,00	200,00
9	62454	Touro Mecânico Fantasia Produto profissional, colchão confeccionado em lona com medidas mínimas 5,00m X 5,00m (altura/largura); com cerca de 1.20 metros fantasia touro com cabeça, revestido em carpete automotivo preto; regulagem de velocidade, movimentos giratórios. Produto com selo INMETRO. unidades por 8 horas.	1,00	UN	600,00	600,00

Handwritten signature

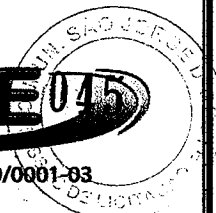


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



						
TOTAL.....						8.850,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

3. Disposições a serem observadas:

3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

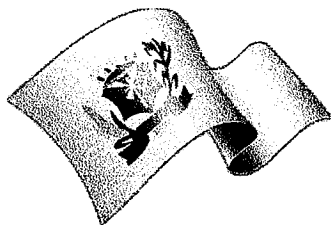
3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

3.3. Informar o modelo do produto quando houver.

São Jorge D'Oeste, 24/11/2021


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita

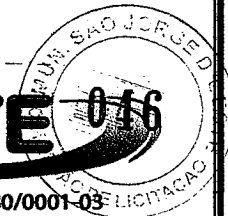


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA
PROPOSTA

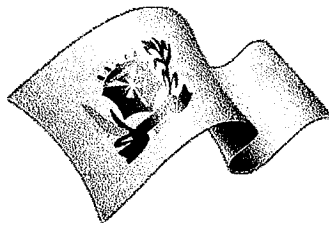
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____ Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços/produtos especificados no **Anexo I**, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

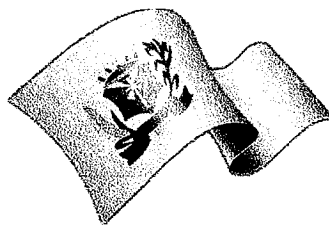
Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0244/2021.

Sr. Pregoeiro,

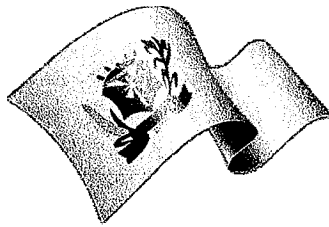
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0244/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de de

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

[Assinatura]

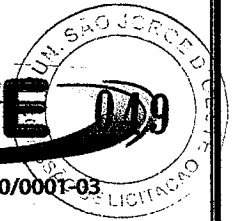


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0244/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

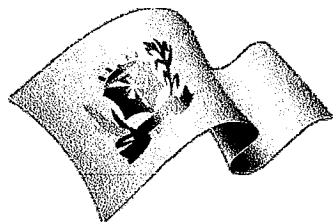
A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

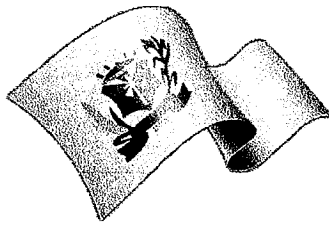
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....

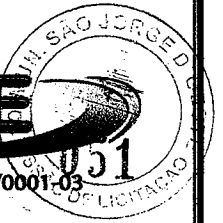


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

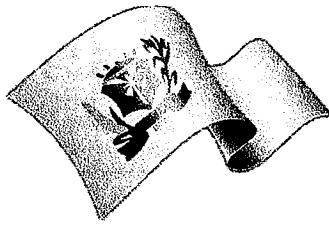
Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

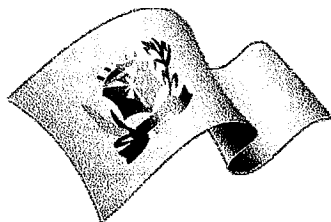
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

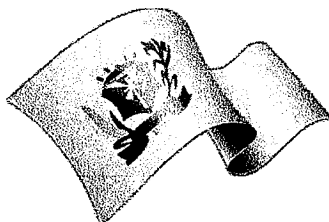
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021

Licitação Pregão Nº 0244/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, ... CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e **Lei 10.520/2002** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de prestação de serviços, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0244/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

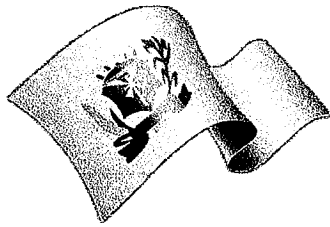
1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo **CONTRATADO**, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o **CONTRATANTE**, devendo a contratada manter os encargos sociais as obrigações trabalhistas, previdenciárias (INSS - FGTS -PIS - COFINS), todos os tributos que



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



possam incidir sobre a contatação do servidor que vai prestar o serviço para a contratante.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com fundamento da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os brinquedos deverão ser disponibilizados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

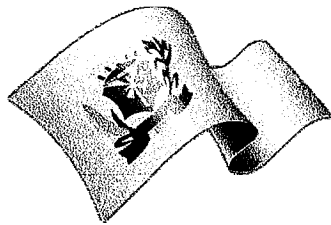
6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 06 (seis) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situação que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicância administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses que vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, que deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

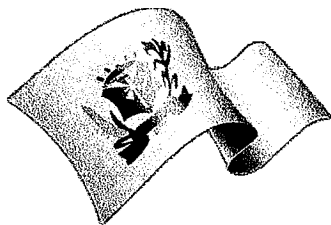
7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	540	03.001.08.244.0012.2009	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

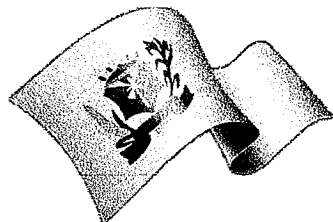
III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas,



fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

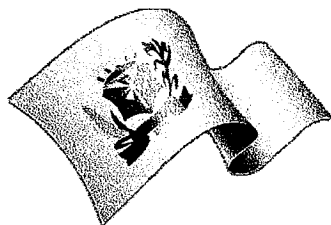
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº e portadora do RG Nº

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº e portadora do RG Nº

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.386/0001-03



- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexequível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

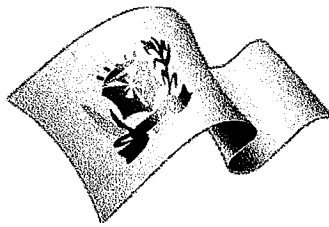
11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 244/2021 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

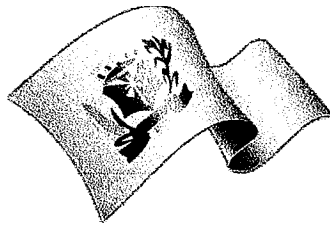
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 244/2021**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 244/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo,



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2021.

Assinatura da Contratante

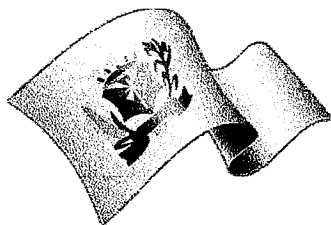
Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VIII

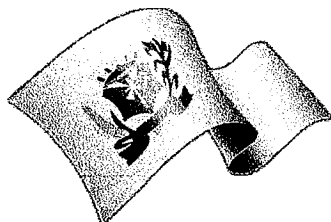
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____
Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____.
Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com
endereço residencial na Rua _____ no Município de _____
Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante
legal desta empresa, firmo a presente.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



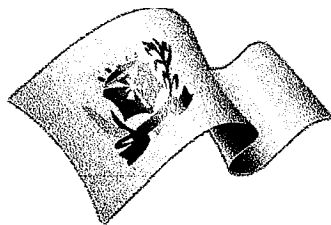
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CNPJ: 18.820.344/0001-02

FONE: 46 99921-93-01

RUA: CASTRO, 59

FRANCISCO BELTRÃO

EMAIL: brinkfest@live.com

CEP: 85605-180



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

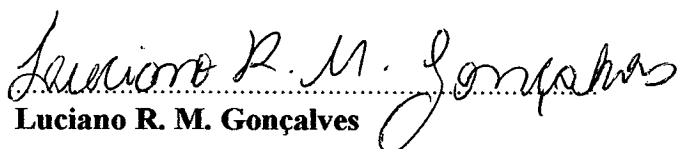
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

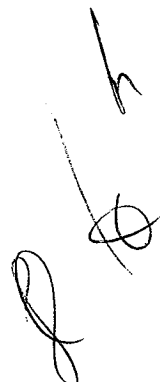
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0244/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0244/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2021.


Luciano R. M. Gonçalves



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925

Nome do Empresário

LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES

Nome Fantasia

BRINK FEST

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

91503743

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

049.591.929-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/09/2013

Número de Registro

CNPJ

18.820.344/0001-02

Endereço Comercial

CEP

85605-180

Logradouro

RUA CASTRO

Número

59

Bairro

MINIGUACU

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/09/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME55997704

Número do Identificador

00004959192925

Data de Emissão

03/12/2021



BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CNPJ:18.820.344/0001-02

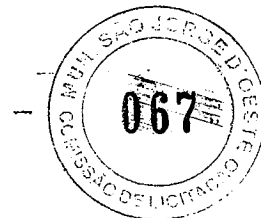
FONE: 46 99921-93-01

RUA:CASTRO, 59

FRANCISCO BELTRÃO

EMAIL: brinkfest@live.com

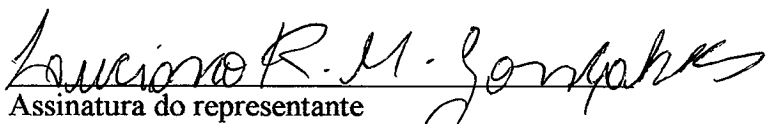
CEP:85605-180



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS , CNPJ nº 18.820.344/0001-02 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 244/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

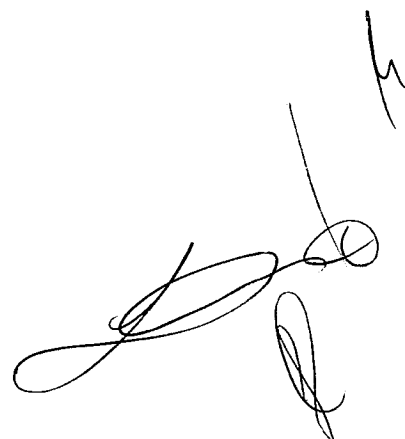
Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2021.



Assinatura do representante

Nome do representante: Luciano Ricardo Maciel Gonçalves

RG nº 9.150.374-3





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925			Protocolo: PRC2109381457
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801920802	CNPJ 18.820.344/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/09/2013	Início de Atividade 05/09/2013
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 59, MINIGUACU-Francisco Beltrão/PR- CEP85605-180			
Objeto Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Locador de equipamentos recreativos e esportivos			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 05/09/2013	Número M1541120091	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES			
Identidade: 91503743		CPF: 049.591.929-25	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 14:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHLCAYEN.



PRC2109381457

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18820344000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 244/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.820.344/0001-02 Fornecedor: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES

Endereço: RUA CASTRO 59 - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-180

E-mail: brinkfest@live.com

Telefone: 46999219301 Fax:

Celular: 46999219301

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES

CPF: 049.591.929-25

RG: 91503743

Endereço representante: RUA CASTRO 59 - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-180

Telefone representante: 46999219301

E-mail representante: brinkfest@live.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - Francisco Beltrão/PR

Conta: 82136-5

Data de abertura: 27/11/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote: 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Brinquedo fuschinha:	6,00	HS	700,00	MINICAR				134,00	804,00
	Mini fusca motor a combustão cor amarelo com capacidade de mínima de 02 pessoas									
002	Cama Elástica	2,00	UN	300,00	EUROSPORT				300,00	600,00
	Produto profissional com lona emborrachada super resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as moles, diâmetro mínimo de 3.15m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
003	Carrossel Mecânico	1,00	UN	500,00	EUROSPORT				500,00	500,00
	Carrossel mecânico, 8 pôneis, 5mts de diâmetro. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
004	Futebol de Sabão	1,00	UN	500,00	MF BRINQUEDOS				500,00	500,00
	Produto em lona vinílica, profissional, com motor para inflar, utilizado com ou sem sabão. Peso mínimo suportado: 200kg. Dimensões mínimas exigidas: 10,00m (Comprimento) X 5,00m (capacidade mínima 6 crianças. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
005	Kid Play fazendo inflável	1,00	UN	350,00	EUROSPORT				350,00	350,00
	O kid Play fazenda inflável com no mínimo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
006	Piscina de bolinha	1,00	UN	200,00	EUROSPORT				200,00	200,00
	Piscina de bolinhas tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts) Produto profissional, 100/% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
007	Tobogã Grande	2,00	UN	850,00	EUROSPORT				850,00	1.700,00
	Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
008	Tobogã Inflável	1,00	UN	200,00	EUROSPORT				200,00	200,00
	Tobogã inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.									
009	Touro Mecânico Fantasia	1,00	UN	600,00	EUROSPORT				600,00	600,00
	Produto profissional, colchão confeccionado em lona com medidas mínimas 5,00m X 5,00m									

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 244/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.820.344/0001-02 Fornecedor: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES

Endereço: RUA CASTRO 59 - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-180

E-mail: brinkfest@live.com

Telefone: 46999219301 Fax:

Celular: 46999219301

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES

CPF: 049.591.929-25

RG: 91503743

Endereço representante: RUA CASTRO 59 - MINIGUAÇU - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-180

Telefone representante: 46999219301

E-mail representante: brinkfest@live.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - Francisco Beltrão/PR

Conta: 82136-5

Data de abertura: 27/11/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

(altura/largura), com cerca de 1.20 metros fantasia touro com cabeça, revestido em carpete
automotivo preto; regulagem de velocidade, movimentos giratórios. Produto com selo
INMETRO. unidades por 8 horas.

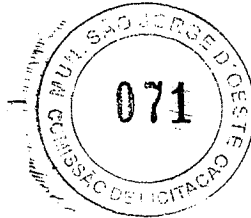
PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.454,00
TOTAL DA PROPOSTA: 5.454,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Luciano R. M. Gonçalves
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES
CNPJ: 18.820.344/0001-02

BRINK FEST
CNPJ 18.820.344/0001-02

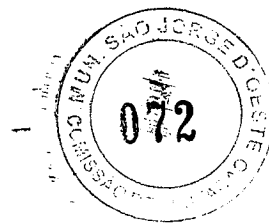




BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CNPJ: 18.820.344/0001-02
FONE: 46 99921-93-01
RUA: CASTRO, 59

FRANCISCO BELTRÃO
EMAIL: brinkfest@live.com
CEP: 85605-180



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.820.344/0001-02, com sede na Rua Castro Nº 59 Bairro Miniguaçu, na Cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85605-180. Através de seu representante legal infra-assinado, Luciano Ricardo Maciel Gonçalves, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 9.150.374-3 SESP/ e CPF nº 049.591.929-25 , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Castro no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP: 85605-180. Celular 46 99921 93 01.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.



2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

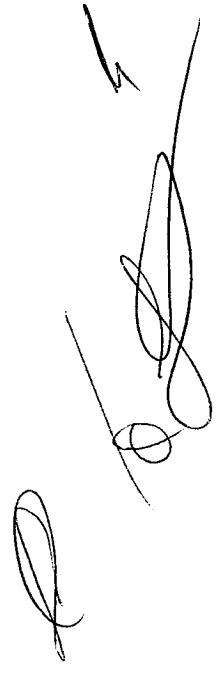
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2021.


ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ nº 18.820.344/0001-02
SOCIO ADMINISTRADOR

BRINK FEST
CNPJ 18.820.344/0001-02



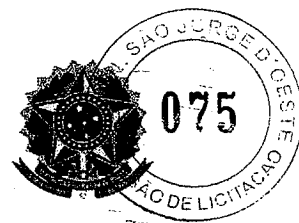
PREGÃO Nº. 244/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925

Nome do Empresário

LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES

Nome Fantasia

BRINK FEST

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

91503743

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

049.591.929-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/09/2013

Número de Registro

CNPJ

18.820.344/0001-02

Endereço Comercial

CEP

85605-180

Logradouro

RUA CASTRO

Número

59

Bairro

MINIGUACU

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/09/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

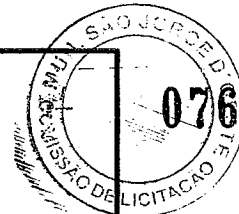
ME55997704

Número do Identificador

00004959192925

Data de Emissão

23/11/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.820.344/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
NOME EMPRESARIAL LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINK FEST		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CASTRO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-180	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9921-9301
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

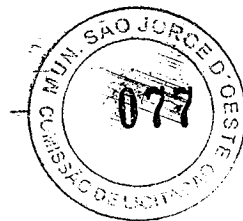
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 17:08:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925
CNPJ: 18.820.344/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

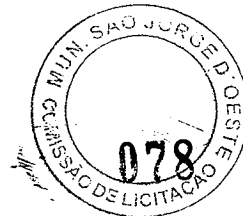
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:07 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **8C96.0485.F8F4.3D48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025500149-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.820.344/0001-02

Nome: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº38558/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES

CNPJ: 18.820.344/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 149683

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R CASTRO, 59 - Q 530 L 09 - MINIGUACU CEP: 85605180 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSION:	23/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	22/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZXC8Q3QS			

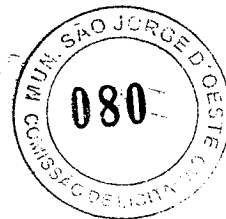
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/11/2021 - 13:45:15

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.820.344/0001-02**Razão Social:** LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES**Endereço:** R CASTRO 59 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021**Certificação Número:** 2021111002095223819505

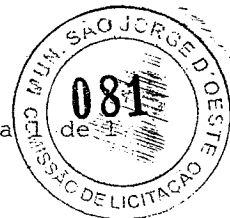
Informação obtida em 26/11/2021 17:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.820.344/0001-02

Certidão nº: 54621675/2021

Expedição: 23/11/2021, às 13:32:53

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.820.344/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925	CNPJ 18.820.344/0001-02
Data da Abertura 05/09/2013	Data de Opção pelo SIMEI 05/09/2013

2. Resumo da Declaração

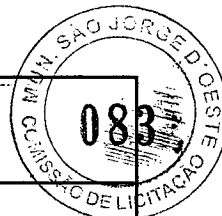
PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2020	Não	51,95	-	-	51,95	51,95
02/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
03/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
04/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
05/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
06/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
07/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
08/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
09/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
10/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
11/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25
12/2020	Não	52,25	-	-	52,25	52,25

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 5.780,00
Receita Bruta Total	R\$ 5.780,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 02/03/2021 12:33:26
--



Número do Recibo

02072106101599750

Autenticação

18407.82142.03489.44080

h
e

Q



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LUCIANO RICARDO MACIEL GONCALVES 04959192925

CNPJ: 18.820.344/0001-02

Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 8 de Setembro de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

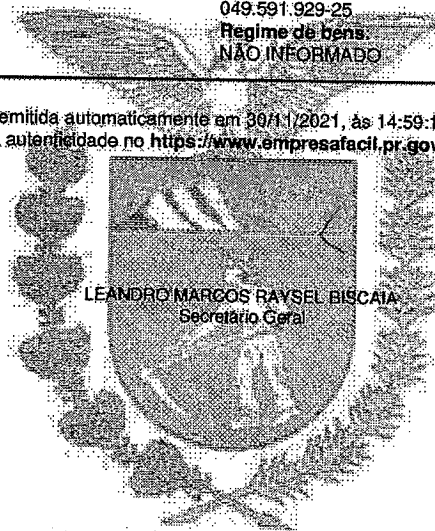
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES 04959192925			Protocolo: PRC2109381457
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801920802	CNPJ 18.820.344/0001-02	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/09/2013	Início de Atividade 05/09/2013
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 59, MINIGUACU-Francisco Beltrão/PR- CEP85605-180.			
Objeto Serviços de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - Locador de equipamentos recreativos e esportivos			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 05/09/2013	Número M1541120091	Ato/eventos 350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES Identidade: 91503743 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 049.591.929-25 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 14:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código: **XHLCAYEN**.



PRC2109381457





BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CNPJ: 18.820.344/0001-02
FONE: 46 99921-93-01
RUA: CASTRO, 59

FRANCISCO BELTRÃO
EMAIL: brinkfest@live.com
CEP: 85605-180



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.820.344/0001-02, com sede na Rua Castro Nº 59 Bairro Miniguaçu na Cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85605-180. Através de seu representante legal infra-assinado, Luciano R. M. Gonçalves, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 9.150.374-3 SESP/ e CPF nº 049.591.929-25, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Castro no Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85605-180. Celular 46 99921 93 01

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para



manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

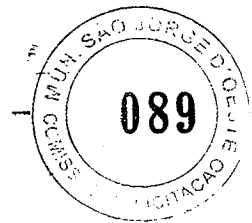
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, Francisco Beltrão 08 de
Dezembro de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº 18.820.344/0001-02

SOCIO ADMINISTRADOR

BRINK FEST
CNPJ 18.820.344/0001-02



**Brink
fest**

BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CNPJ: 18.820.344/0001-02
FONE: 46 99921-93-01
RUA: CASTRO, 59

FRANCISCO BELTRÃO
EMAIL: brinkfest@live.com
CEP: 85605-180

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.820.344/0001-02, com sede na Rua Castro Nº 59 Bairro Miniguaçu na Cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85605-180 Através de seu representante legal infra-assinado, Luciano R. M. Gonçalves, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 9.150.374-3 SESP/ e CPF nº 049.591.929-25, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Castro N59 no Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85605-180. Celular 46 99921 93 01.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

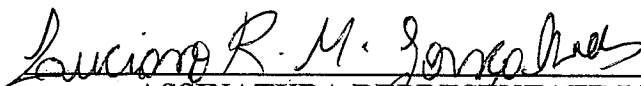
1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu Luciano R. M. Gonçalves, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, Francisco Beltrão 08 de Dezembro de 2021.



ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ nº 18.820.344/0001-02

SOCIO ADMINISTRADOR

BRINK FEST

CNPJ 18.820.344/0001-02



PREGÃO Nº. 244/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: BRINK FEST LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 244/2021



Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL

Lote: 0001	Item: 0001	Brinquedo fusquinha:	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	MINICAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	134,00			
	1	130,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Cama Elástica	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	300,00			
	1	300,00			
Lote: 0001	Item: 0003	Carrusel Mecânico	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	500,00			
	1	500,00			
Lote: 0001	Item: 0004	Futebol de Sabão	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	MF BRINQUEDOS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	500,00			
	1	500,00			
Lote: 0001	Item: 0005	Kid Play fazenda infântil	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	350,00			
	1	345,00			
Lote: 0001	Item: 0006	Piscina de bolinha	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	200,00			
	1	200,00			
Lote: 0001	Item: 0007	Tobogã Grande	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	850,00			
	1	840,00			
Lote: 0001	Item: 0008	Tobogã infântil	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	200,00			
	1	200,00			
Lote: 0001	Item: 0009	Touro Mecânico Fantasia	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
	Fornecedor	2944240	LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	EUROSPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	600,00			
	1	590,00			

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETO WULF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação,
em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº
0244/2021.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **“Menor preço por item”**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: **LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES** com a presença do Senhor **Luciano Ricardo Maciel Gonçalves**, inscrito no CPF Nº 049.591.929-25. Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora em cada item, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Brinquedo fusquinha: Mini fusca motor a combustão cor amarelo com capacidade de mínima de 02 pessoas	MINICAR	HS	6,00	130,00	780,00
1	2	Cama Elástica Produto profissional com lona emborrachada super resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha	EUROSPORT	UN	2,00	300,00	600,00

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



		tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3.15m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.					
1	3	Carrossel Mecânico Carrossel mecânico, 8 pôneis, 5mts de diâmetro. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	500,00	500,00
1	4	Futebol de Sabão Produto em lona vinílica, profissional, com motor para inflar, utilizado com ou sem sabão. Peso mínimo suportado: 200kg. S Dimensões mínimas exigidas: 10,00m (Comprimento) X 5,00m (capacidade mínima 6 crianças. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	MF BRINQUEDO	UN	1,00	500,00	500,00
1	5	Kid Play fazenda inflável O kid Play fazenda inflável com no mínimo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	345,00	345,00
1	6	Piscina de bolinha Piscina de bolinhas tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts) Produto profissional, 100/% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	200,00	200,00
1	7	Tobogã Grande Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	2,00	840,00	1.680,00
1	8	Tobogã inflável Tobogã Inflável em Lona Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	200,00	200,00
1	9	Touro Mecânico Fantasia Produto profissional, colchão confeccionado em lona com medidas mínimas 5,00m X 5,00m (altura/largura); com cerca de 1.20 metros fantasia touro com cabeça, revestido em carpete automotivo preto; regulagem de velocidade, movimentos giratórios. Produto com selo INMETRO. unidades por 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	590,00	590,00
Valor total R\$.....						5.395,00	

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF N° 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF N° 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF N° 620.263.249-49





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Brinquedo fusquinha: Mini fusca motor a combustão cor amarelo com capacidade de mínima de 02 pessoas	MINICAR	HS	6,00	130,00	780,00
1	2	Cama Elástica Produto profissional com lona emborrachada super resistente, capacidade mínima de suporte 100kg, ponteiros nas hastes revestidos com espuma, rede de proteção lateral malha tamanho 7 ou inferior, lona de proteção sobre as molas, diâmetro mínimo de 3-15m. Escada de acesso. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	2,00	300,00	600,00
1	3	Carrossel Mecânico Carrossel mecânico, 8 pôneis, 5mts de diâmetro. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	500,00	500,00
1	4	Futebol de Sabão Produto em lona vinílica, profissional, com motor para inflar, utilizado com ou sem sabão. Peso mínimo suportado: 200kg. S Dimensões mínimas exigidas: 10,00m (Comprimento) X 5,00m (capacidade mínima 6 crianças. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	MF BRINQUEDO	UN	1,00	500,00	500,00
1	5	Kid Play fazenda inflável O kid Play fazenda inflável com no mínimo 5 metros de largura por 5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	345,00	345,00
1	6	Piscina de bolinha Piscina de bolinhas tamanho mínimo de (2,00x2,00 mts) Produto profissional, 100/% galvanizada de alta resistência com selo do Inmetro. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	200,00	200,00
1	7	Tobogã Grande Produto profissional, inflável com motor, com dimensões mínimas: Comprimento 7,00m x 4,00m Altura. Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.	EUROSPORT	UN	2,00	840,00	1.680,00
1	8	Tobogã inflável Tobogã Inflável em Lona	EUROSPORT	UN	1,00	200,00	200,00

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



		Dimensões mínimas do Produto: 4 metros de Altura x 5,5 metros de comprimento Capacidade mínima suportado 300kg. Idade recomendada até 15 anos. Produto com selo INMETRO. A locação do brinquedo será por um período de 8 horas.					
1	9	Touro Mecânico Fantasia Produto profissional, colchão confeccionado em lona com medidas mínimas 5,00m X 5,00m (altura/largura); com cerca de 1.20 metros fantasia touro com cabeça, revestido em carpete automotivo preto; regulagem de velocidade, movimentos giratórios. Produto com selo INMETRO. unidades por 8 horas.	EUROSPORT	UN	1,00	590,00	590,00
Valor total R\$.....							5.395,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 09/12/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0244/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021.

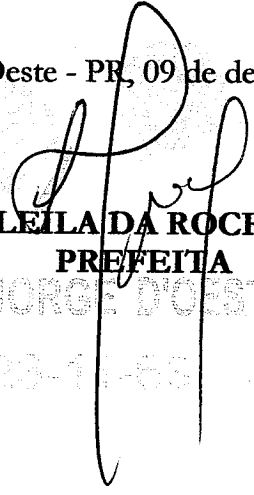
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	5.395,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 09 de dezembro de 2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 138/2021, parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 194/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA - CNPJ Nº 28.038.867/0001-16
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do preço do seguinte serviço: LOTE 1 - ITEM 01: ROTEIRO 14: de R\$ 3,88 (três reais e noventa e oito centavos), para R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e nove centavos).
Prazo de vigência:	29/08/2022
Prazo de execução:	29/08/2022
Data assinatura:	10/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2018, parte integrante do Processo licitatório nº 38/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ Nº 03.725.720/0001-35
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico emitido no processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento contratatório, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	19/12/2022
Prazo de execução:	19/12/2022
Data assinatura:	10/12/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2021
O Município de São Jorge D'Oeste, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, resolve publicar a seguinte tabela de preços para o fornecimento de serviços de teste de vazão, qualidade e análise físico-química e bacteriológica de água e efluentes de esgoto sanitário e efluente industrial para o Município de São Jorge D'Oeste, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 230/2021, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Valor R\$
10/07/21	LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA	23.744.614/0001-09
10/07/21	LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE EFLUENTE	23.744.614/0001-09

Os preços e a validade, poderão ser consultados na internet no endereço eletrônico portal.compras.gov.br ou no endereço físico: Rua Manoel Ribas, nº 22, São Jorge D'Oeste, PR, 13.120-000 - LEIA DA ROCHA - PREFEITA.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NADIR DANIELITZ	01, 02	23.208,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0238/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA REAL COM NO MÍNIMO 1,5 METRO DE ALTURA E SERVIÇO DE PLANTIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NADIR DANIELITZ	01, 02	23.208,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 07 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MÉDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRAÇÃOADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACACARIN & ALF LDTA	01, 02	6.351,28

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0239/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETAS COM FÓRMULAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER PACIENTES MEDIANTE PRESCRIÇÕES MÉDICAS CONFORME PROTOCOLO REGIONAL DE TERAPIAS NUTRICIONAIS COM ENTREGA FRAÇÃOADA CONFORME A NECESSIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
VACACARIN & ALF LDTA	01, 02	6.351,28

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 08 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS NO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHNEIDER	01, 02	15.376,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEI-

ÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS NO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHNEIDER	01, 02	15.376,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 10 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALBERTO DE CÉSARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALBERTO DE CÉSARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 08 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSEIS HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MAGALHÃES GONÇALVES	01 ao 09	5.795,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSEIS HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MAGALHÃES GONÇALVES	01 ao 09	5.795,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 09 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
IARA MARIA BASEGRO LTDA	01	91.860,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	02	30.660,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
IARA MARIA BASEGRO LTDA	01	91.860,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	02	30.660,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 10 de dezembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0235/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0235/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES TEATRAIS EM VIRTUDE À AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS EM DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, cuja data de abertura estava prevista para o dia 29/11/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.
São Jorge D'Oeste-PR, 29 de novembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone: 35.56.0001 - CEP: 81.254-120
E-mail: perola@perola.pr.gov.br - www.perola.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
PREFEITO: EDSON LUIZ BAGETTI
VICE-PREFEITO: LAIS FERNANDA GINDRI
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira designada pela Portaria de nº 14/2021 de 04/01/2021, o uso de seus atribuições legais, faz saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021.**
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um trator agrícola novo, visando atender a demanda dos agricultores do Município, conforme o convênio nº 354/2021 que celebraram entre si o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Pérola D'Oeste/PR, conforme plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento.
 2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de Dezembro de 2021, às 08:30min.
 3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Dezembro de 2021, às 08:45h.
 4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 13 de Dezembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@perola.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.
 5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Comprasnet.
 6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

Pérola D'Oeste/PR, 10 de Dezembro de 2021.
EDSON LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR, torna público que às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2021, na Plataforma de Pregão Eletrônico Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRazo (DIAS)
AUTOMÓVEL HATCH	01	71.513,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Laís Fernanda Gindri, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3556-1223 - E-mail: licitacao@perola.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://www.transparencia-e-publica.net/licitacao-perola-pr>, das 08:00 às 18:00 horas.
Pérola D'Oeste - PR, 10 de Dezembro de 2021.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 623.393.609-44, H O M O L O G O U:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso V da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a execução na forma legal pela empresa: CIDAMAG MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Rubem Cesar Caselini, nº 1987, na cidade de Realiza, estado do Paraná, CEP: 85.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Maria Aparecida Siqueira Bonfim, portador do RG sob nº 7.670.951-3 SSP/PR e CPF nº 005.907.576-11, vencedor do item 01 pelo valor de R\$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor total da presente licitação em R\$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais).
Pérola D'Oeste/PR, 10 de dezembro de 2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: CIDAMAG MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.
VALOR: R\$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 10/12/2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LATICÍNIO PINHEIRINHO LTDA, CNPJ: 14.738.147/0001-98, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação, para fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, a ser implantado na Linha São Pedro dos Poloneses, s/nº, Interior, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa LATICÍNIO PINHEIRINHO LTDA, CNPJ: 14.738.147/0001-98, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a de Licença de Operação nº 139352, com validade até 13 de abril de 2022, para fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, a ser implantado na Linha São Pedro dos Poloneses, s/nº, Interior, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Dezembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2505



adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHISSLER	01, 02	15.570,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0242/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITAS NO DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS PARA SERVIDORES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, QUANDO ESTES ESTIVEREM À SERVIÇO NAQUELE DISTRITO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
CLAUDINEI SCHISSLER	01, 02	15.570,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 10 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377631

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CÉSARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0243/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE BOMBOM SORTIDO, SORVETE MORENINHA E ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA DO NATAL ILUMINADO 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ALDERI DE CÉSARO & CIA LTDA	01, 02, 03	29.475,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 08 de dezembro de 2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377632

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	5.395,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0244/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA O AUTO DE NATAL 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR COM DURAÇÃO DE OITO HORAS DE DISPOSIÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O PERÍODO DIURNO ENTRE AS NOVE HORAS E AS DEZESSETE HORAS A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021 EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
LUCIANO RICARDO MACIEL GONÇALVES	01 ao 09	5.395,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 09 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377633

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	01	91.860,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	02	30.600,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0245/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE NATAL, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS CARENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
IARA MARIA BASEGGIO LTDA	01	91.860,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	02	30.600,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 10 de dezembro de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod377634

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA VILA RURAL ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CONSTRUTORA JUEA	01	352.556,94

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 10 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO), NA VILA RURAL ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2086420672

<http://dioems.com.br/>